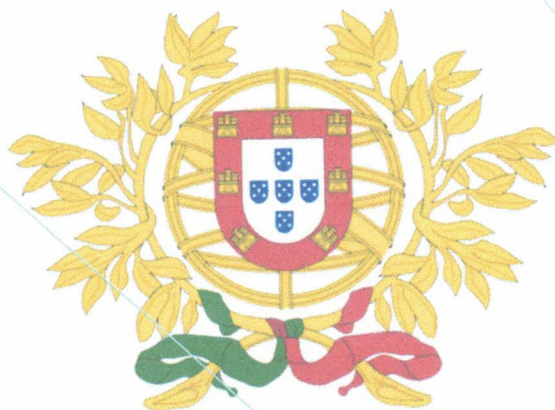
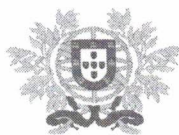




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ata nº 19
Anexos



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

1.2
[Handwritten signature]

Ordem do dia

Ata nº 19

14-01-2015

De acordo com deliberação da última reunião de Executivo de 10-12-2014, venho apresentar o apuramento dos valores recolhidos nos documentos de suporte contabilístico rececionados, do último Executivo da extinta Junta de Freguesia de Caramos, que se juntam também em anexo, referentes a despesas judiciais. Mais se informa que não foram encontrados quaisquer documentos referentes a processos judiciais. Sendo apenas do conhecimento através de presença numa das últimas Assembleias do último mandato da extinta Junta de Freguesia da Caramos da celebração um Acordo de Divida celebrado com a entidade, Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, que terá sido mediado por uma Advogada, sendo também que o exemplar junto nos documentos recebidos não se encontra sequer assinado por nenhuma das partes.

Doc	Data	Prest. Serv.	Valor
001	17-06-2010	D. Amélia Oliveira	300,00€
002	26-11-2011	D. Amélia Oliveira	1.512,90€
003	19-02-2013	D. Amélia Oliveira	1.845,00€
004	10-07-2013	D. Amélia Oliveira	2.859,75€
Total			5.936,40€

Macieira da Lixa e Caramos, 23 de dezembro de 2014

O secretário da União

[Handwritten signature]
(António Joaquim Ribeiro da Silva)

Doc 1

Modelo n.º 6 (art. 115.º do CIRS) ORIGINAL

CADERNETA 0938913

AMB 112649112121

Número Fiscal de Contribuinte

ACTIVIDADE EXERCIDA

CLIENTE

Nome

Serviço social e n.º de beneficiário

Número Fiscal de Contribuinte

1 - Importância	250,00	(a) REGIME DE IVA:	- Sujeito à taxa de 20 %	☒
2 - IVA (a)	50,00	- Regime de isenção - art. 53.º		☐
3 - Sub total (1+2)		- Isento - art. º		☐
4 - Imposto do Selo		(b) RETENÇÃO NA FONTE DE IRS:	- À taxa de % - art. 101.º, n.º 1, do CIRS	☐
5 - IRS - Retenção na fonte (b) ..		- Sem retenção - art. 9.º, n.º 1 do D.L. n.º 42/91, de 22/1		☐
6 - Importância recebida (3-4-5)	300,00	- Sobre 50% - art. 10.º, n.º 1 do D.L. n.º 42/91, de 22/1		☐
		- Sobre 25% - art. 10.º, n.º 3 do D.L. n.º 42/91, de 22/1		☐

Recebi a quantia de (por extenso) Trezentos euros

Honorários ☒ Adiantamento por conta de honorários ☐ Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

DATA 10/06/2010 Assinatura

Handwritten signature and stamp.

Doc 2



Recibo Verde Electrónico Original

RECIBO N.º 20 DATA DE EMISSÃO 26/11/2011

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ACTIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATAO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 26/11/2011

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

TOTAL: 1.512,90

VALOR BASE 1.230,00 €

IVA : Continente - 23% (taxa normal - serviços prestados 2011) ; 282,90 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 21.5%- artº 101.º, n.º1, do CIRS ; 264,45 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 1.248,45 €

Importância recebida a título de

Honorários

Adiantamento por conta de honorários ☒

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente.

Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

Recibo Verde Electrónico Duplicado

RECIBO N.º 20 DATA DE EMISSÃO 26/11/2011

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ACTIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATAO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 26/11/2011

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

VALOR BASE 1.230,00 €

IVA : Continente - 23% (taxa normal - serviços prestados 2011) ; 282,90 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 21.5%- artº 101.º, n.º1, do CIRS ; 264,45 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 1.248,45 €

Importância recebida a título de

Honorários

Adiantamento por conta de honorários ☒

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente.

Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ATIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATÁO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

MORADA CARAMOS 0000-000 FELGUEIRAS

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 19/02/2013

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

TOTAL: 1845 €

VALOR BASE 1.500,00 €

IVA : Continente - 23% (taxa normal) : 345,00 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 : 375,00 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 1.470,00 €

Importância recebida a título de

Honorários ☒ Adiantamento por conta de honorários ☐

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ATIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /
ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATÁO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

MORADA CARAMOS 0000-000 FELGUEIRAS

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 19/02/2013

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

VALOR BASE 1.500,00 €

IVA : Continente - 23% (taxa normal) : 345,00 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 : 375,00 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 1.470,00 €

Importância recebida a título de

Honorários ☒ Adiantamento por conta de honorários ☐

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO N.º 77 DATA DE EMISSÃO 10/07/2013

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ATIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATÃO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

MORADA CARAMOS 0000-000 FELGUEIRAS

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 10/07/2013

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

TOTAL: 2.859,75

VALOR BASE 2.325,00 €

IVA : Contingente - 23% (taxa normal) : 534,75 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 : 581,25 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 2.278,50 €

Importância recebida a título de

Honorários ☒

Adiantamento por conta de honorários ☐

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO N.º 77 DATA DE EMISSÃO 10/07/2013

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME AMELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

NIF 186491212

ATIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

DOMICÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DE SILVARES N 722 4600-632 GATÃO

DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO

NOME FREGUESIA DE CARAMOS

NIF 507549457

MORADA CARAMOS 0000-000 FELGUEIRAS

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.

PAÍS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 10/07/2013

DESCRIÇÃO Serviços jurídicos

VALOR BASE 2.325,00 €

IVA : Contingente - 23% (taxa normal) : 534,75 €

IMPOSTO DO SELO 0,00 €

IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 : 581,25 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA 2.278,50 €

Importância recebida a título de

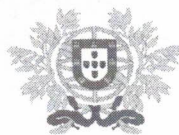
Honorários ☒

Adiantamento por conta de honorários ☐

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente ☐

Assinatura do prestador:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

[Handwritten signature]

2.1

[Handwritten signature]

Ordem do dia

Ata nº 19
14.01.2015

Proposta

Proponho a 1ª alteração ao regulamento de taxas, abaixo discriminado para uma melhor equidade e relação trabalho/custo.

Regulamento e Tabela Geral de Taxas – V0 (atual)

Processo Administrativo “Trasladações” -----	€ 60,00
Processo Administrativo “Transmissão” -----	€ 60,00

Regulamento e Tabela Geral de Taxas – V1 (proposta para alteração)

Processo Administrativo “Trasladações” -----	€ 20,00
Processo Administrativo “Transmissão” -----	€ 20,00

Macieira da Lixa e Caramos 14 de Janeiro de 2015

O Presidente da União

[Handwritten signature in green ink]

(Marco César Teixeira da Silva)

DELIBERAÇÃO: - O executivo delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade e remetida à Assembleia de freguesia para votação.-----



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

2.2

Ordem do dia

Ata nº 19
14.01.2015

Proposta

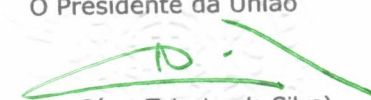
PROCEDIMENTO DE EMPREITADA – AJUSTE DIRETO

Conforme a Legislação em vigor, proponho a abertura de um procedimento de empreitadas por ajuste direto:

- REF: 001_15 – Construção de um Jazigo-Capela no cemitério de Caramos
- REF: 002_15 – Pavimentação em cubos da Travessa do Rosso – Caramos
- REF: 003_15 – Construção de um Jazigo-Capela no cemitério de Macieira

Macieira da Lixa e Caramos 14 de Janeiro de 2015

O Presidente da União


(Marco César Teixeira da Silva)

DELIBERAÇÃO: - O executivo delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----